

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 1.504, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de setembro de 2008, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente

(Tabela integral em anexo)

2 - PORTARIA N° 1.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.038256/2008-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora ADRIANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1351736, Tecnologista Pleno, Classe K, Padrão III, da Carreira de Ciência & Tecnologia, lotada e em exercício na Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP, até 31 de outubro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira	Sábado
Entrada	08h00	07h30	07h30	07h30	07h30	08h00
Saída	12h00	12h30	12h00	12h30	12h30	12h00
Intervalo	De 12h00 às 13h00	De 12h30 às 13h30	De 12h00 às 13h00	-	-	-
Entrada	13h00	18h00	13h00	-	-	-
Saída	18h00	20h00	18h30	-	-	-
Jornada Diária	9h	7h	10h	5h	5h	4h
Jornada Semanal						40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1015/SAF, de 11 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 28, V.3, de 11 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

3 - PORTARIA Nº 1.511, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.061245/2008-85, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1.410, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS nº 38, V. 3, de 19 de setembro de 2008, que concedeu horário especial de estudante à servidora SAMARA ALECRIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1649446, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotada na Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência-Geral de Infra-Estrutura Técnica, na forma que segue:

Art. 2º No art. 1º, **onde se lê** “Samara Alecrim da Silva”, **leia-se** “Samara Alecrim Sardinha”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral